



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel.: (27) 3191 1022

DECRETO Nº 11.783/2025

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais;

- Considerando o disposto na Lei nº 887/2001, em seu Artigo 9º e tendo em vista a substituição de representantes;
- Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Itaguacu;
- Considerando o OFÍCIO PMI/SEMECI Nº 502/2025, que informa alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, com mandato para o período de 29 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2026, podendo ser reconduzidos para mais dois anos, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Magistério Público Municipal

Titular: Vanya Aparecida Casotti,
Suplente: Gina Carla Gobbo Rossoni Bucher

II - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica

Titular: Valéria Carla Camilo Stumm
Suplente: Valesca Dominicini Pereira

III - Representantes dos Especialistas em Educação

Titular: Guisla Maria Frederico Gobbo
Suplente: Rosimar Bastos

IV - Representante da Entidade de Classe Representante do Magistério

Titular: Maria Rosa Soares
Suplente: Alcilene Schultz Carpanini



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel.: (27) 3191 1022



V - Representantes do Conselho de Escola

Titular: Tarcilia do Carmo Lamberti Herzog

Suplente: Flávia de Paranhos Assunção

VI - Representantes Poder Executivo Municipal

1º Titular: Edvânia Sônia Pagung Soares da Mota

Suplente: Yan Flotério Jarske Hoffmann

2º Titular: Tamaris Berti Klug

Suplente: Uélica Katiucia Kutz Hell Batista

3º Titular: Vanuza Maria Saager Corrêa

Suplente: Cintia Eliza Tietz Strelow

4º Titular: **Gabriela Sarnágliã Barbosa**

Suplente: **Rafael Caetano Casotti**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguacu/ES, data da assinatura eletrônica.

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DARLY DETTMANN

PREFEITO

GABPREF - GABPREF - PMITAG

assinado em 04/11/2025 14:27:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 14:27:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDVANIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD - SEMAD - PMITAG)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-61ZR5V>